



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

**REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 18.12.2025**

**ATA Nº 468**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, ordinariamente, às 09:00 horas, por videoconferência, o Conselho Fiscal (CF) da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM), com a participação das Conselheiras Titulares Flávia Filippi Giannetti e Isabela Sales Vieira. A Presidente do Conselho, Ana Paula Lima Vieira Bittencourt, não pode participar em função de compromissos supervenientes, sendo substituída pela Conselheira Suplente Juliette Queiroz Monsã. Atuou como Secretária Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral (SEGER). Também participaram da reunião: o chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Suliman Tadei de Souza; o chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Flávio Augusto de Souza Pinheiro; a chefe do Departamento de Recursos Minerais (DEREM), Maisa Bastos Abram, o chefe da Divisão de Economia Mineral e Gestão Exploratória (DIEMGE), Eduardo Moussale Grissolia; e o Analista em Geociências da SEGER, Cristiano Jorge André. As Conselheiras agradeceram a presença de todos e deram início à reunião em que foram discutidos os seguintes temas:

**i. Assuntos da Contabilidade.** O Chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Flávio Pinheiro, apresentou os balancetes referentes ao 3º trimestre de 2025, informando que a referida demonstração contábil trimestral ainda não havia sido submetida à apreciação da Diretoria Executiva, bem como não contavam, até a presente data, com o parecer dos auditores independentes. Em seguida, Flávio Pinheiro discorreu sobre os impactos decorrentes da implantação de novo sistema contábil, destacando que o processo de encerramento trimestral demandou ajustes operacionais, sobretudo na consolidação das informações e na geração da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Ressaltou que, apesar das dificuldades iniciais, os saldos contábeis foram devidamente conciliados, com suporte em relatórios auxiliares e controles internos da área. No âmbito da análise preliminar realizada pelo colegiado, a Conselheira Flavia Giannetti solicitou esclarecimentos adicionais acerca das variações observadas nas despesas com pessoal, especialmente no comportamento da rubrica de provisão de 13º salário. O Chefe da DICOGE esclareceu tratar-se de despesa de natureza estritamente contábil, apropriada mensalmente por regime de competência, não se confundindo com desembolso financeiro, detalhando o mecanismo de adiantamentos, confrontação entre ativo e passivo e a baixa integral do passivo ao final do exercício. Diante das explicações, as Conselheiras ressaltaram a importância de verificação da aderência das provisões ao comportamento histórico e as normas aplicáveis as empresas estatais. Assim, foi deliberada a formalização de ofício à área técnica, solicitando informações complementares acerca da variação identificada na rubrica de despesa com 13º salário, bem como o encaminhamento de demonstrativo analítico mensal e comparativo, referente aos exercícios de 2024 e 2025, contendo a evolução das despesas com pessoal, com destaque para provisões, pagamentos efetivos, ajustes e baixas relativos ao 13º salário, acompanhados das respectivas notas explicativas com justificativas técnicas, com vistas a subsidiar a análise e o acompanhamento por este colegiado. O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos balancetes apresentados e deliberou não proceder à análise conclusiva nem à aprovação das demonstrações contábeis do terceiro trimestre de 2025, condicionando-as à prévia apreciação pela Diretoria Executiva e à emissão do parecer da auditoria independente. Seguindo a apresentação, no que se refere ao assunto de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), Flávio Pinheiro informou que o valor estimado seria de aproximadamente R\$ 56 milhões, e que o processo se encontra em seus trâmites finais, com previsão de entrega conjunta com as demonstrações contábeis do terceiro trimestre de 2025. O Conselho Fiscal reiterou as orientações exaradas em reuniões anteriores para a adoção de providências necessárias para tramitação do tema do AFAC, bem como a preocupação com o ritmo do processo de recompra das ações detidas por empresas que foram privatizadas, sugerindo monitoramento constante de sua evolução. Por fim, sobre o tema de acompanhamento das certidões, Flávio Pinheiro apresentou uma planilha informativa, retratando a situação das certidões por Superintendências Regionais. Considerando a existência de certidões fiscais vencidas ou pendentes, o Colegiado deliberou pela formalização de ofício, recomendando que a empresa

adote providências para a regularização e a obtenção das referidas certidões, de modo a contribuir para a manutenção da regularidade fiscal no contexto de encerramento do exercício. **ii. Execução Orçamentária e Financeira.** O Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Suliman Tadei, apresentou a análise da execução orçamentária até dezembro de 2025, informando que a execução de Restos A Pagar (RAP) alcançou aproximadamente 81%. Detalhou a metodologia de acompanhamento utilizada pela área, com monitoramento sistemático por grupo de despesa e unidade executora. Discorreu sobre o processo de revisão e saneamento dos restos a pagar, explicando os critérios técnicos adotados para identificação de obrigações sem perspectiva de execução, bem como os procedimentos de cancelamento, desbloqueio ou reinscrição, conforme a situação de cada despesa. Informou, ainda, que o saldo residual estimado em cerca de R\$ 4 milhões se encontra em análise individualizada, considerando o estágio de execução contratual, a existência de liquidação parcial e os riscos de perecimento do objeto. No que tange a execução da Lei Orçamentária Anual, apresentou a informação de liquidação de 73%, que corresponde a um valor absoluto de cerca de R\$81 milhões. Suliman Tadei ressaltou, ainda, as dificuldades enfrentadas ao longo do exercício, como contingenciamentos orçamentários, limitações operacionais e necessidade de reprogramações, destacando que as medidas adotadas visam assegurar maior aderência entre planejamento, execução e disponibilidade financeira. Por fim, o chefe do DECOF informou as providências que a empresa continua adotando para lidar com as restrições impostas, tais como o trabalho de redução de despesas que vem sendo realizado desde outubro de 2025; controle rígido do RAP; priorização e reprogramação de contratos essenciais; e diálogo contínuo com a Presidência, Diretorias, Ministérios relacionados e a Casa Civil. **iii. Demonstrativo de Contratos e Convênios.** O Conselho Fiscal, ao tomar conhecimento da relação de contratos firmados em novembro de 2025, bem como da situação dos Convênios e dos Termos de Execução Descentralizada – TEDs, deliberou pela formalização de ofício à área técnica responsável, solicitando esclarecimentos adicionais acerca do Contrato nº 144/2025, referente à aquisição de veículos pela SUREG-GO, especialmente quanto à destinação dos veículos adquiridos, se para uso exclusivo daquela Superintendência ou para eventual centralização das compras e posterior distribuição às demais Unidades. **iv. Dívidas de Clientes.** O Conselho Fiscal, ao tomar conhecimento do relatório atualizado de Dívidas de Clientes, solicitou que a empresa adote as medidas cabíveis para a cobrança dos valores em atraso junto à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, referentes aos meses de setembro, outubro e novembro de 2025. **v. Assuntos do Contencioso.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha de acompanhamento das ações do contencioso do SGB/CPRM (nas áreas cível, tributária e trabalhista). **vi. Atas do Conselho de Administração - CA, Diretoria Executiva - DE e Comitê de Auditoria Estatutária - COAUD.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Ata do Conselho de Administração de nº 358; Ata do COAUD de nº 142 a 144, bem como o Sumário Executivo do COAUD relativo às Diretrizes Negociais - Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2025. **vii. Outros assuntos:** **a) Participação do DEREM** – Os Chefes do DEREM e da DIEMGE, respectivamente Maísa Bastos Abram e Eduardo Moussalle Grissolia, realizaram exposição técnica sobre os Ativos Minerários do SGB/CPRM, abordando o histórico da carteira de ativos, a evolução dos modelos de cessão de direitos minerários e a distinção entre áreas em exploração (disponíveis para licitação ou com impedimentos jurídicos ou regulatórios). Foram apresentados, ainda, o quantitativo de processos minerários sob gestão da empresa, sua distribuição por substância mineral e por unidade da federação, bem como a situação dos principais títulos junto à Agência Nacional de Mineração (ANM). Na sequência, trataram dos resultados dos leilões realizados, dos valores arrecadados a título de bônus de assinatura, dos aprendizados obtidos e dos desafios relacionados à atratividade econômica de determinados ativos. As Conselheiras formularam questionamentos acerca da previsibilidade de receitas, dos riscos jurídicos associados às cessões e do impacto dos ativos minerários no equilíbrio econômico-financeiro da empresa, aos quais os expositores prestaram os devidos esclarecimentos. Ao final, o Colegiado solicitou elaboração de ofício a área técnica demandando o encaminhamento de relatório analítico atualizado e a adoção de providências cabíveis quanto aos contratos de cessão de direitos minerários. Registrou-se, ainda, que não houve apresentação do Departamento de Administração de Materiais e Patrimônio (DEAMP), em razão da inexistência de leilões organizados por este setor no presente exercício. **b) O item Plano de Trabalho do Conselho Fiscal – 2026,** será tratado na próxima reunião do Colegiado. Por fim, o Conselho Fiscal solicitou registro em Ata de agradecimento e reconhecimento ao Analista em Geociências João Batista de Vasconcelos Dias Júnior pelos relevantes serviços prestados, e cuja dedicação, competência e elevado compromisso institucional

marcaram de forma exemplar sua trajetória na Companhia. Não havendo mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião.

FLAVIA FILIPPI GIANNETTI

Conselheira titular

ISABELA SALES VIEIRA

Conselheira titular

JULIETTE QUEIROZ MONSÃ

Conselheira suplente

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA SALES VIEIRA, Membro do Conselho Fiscal**, em 24/12/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Analista em Geociências**, em 06/01/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIETTE QUEIROZ MONSA, Usuário Externo**, em 22/01/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA FILIPPI GIANNETTI, Membro do Conselho Fiscal**, em 26/01/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](http://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **2769497** e o código CRC **B303E28B**.